

MUNICÍPIO DE SEARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ENGENHARIA

Serviço nº 2: Emissão de Certidão Negativa do Imóvel

INFORMAÇÕES CLARAS E PRECISAS EM RELAÇÃO A CADA UM DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviço oferecido	Informa se o imóvel possui débitos tributários (IPTU e CL)
Requisitos, documentos, formas e informações para acessar o serviço	Para proprietário pessoa física é necessário documento de identidade e CPF. Para proprietário pessoa jurídica, contrato social ou CNPJ. Informar o endereço do imóvel (rua, lote, quadra, bairro). Serviço disponível na internet (https://servicos.seara.sc.gov.br/) e de forma presencial no departamento de tributos, junto à Prefeitura. Informações também podem ser obtidas por contato telefônico (34528500).
Principais etapas para processamento do serviço	Verificação da situação do imóvel e emissão da Certidão.
Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço	Serviço imediato por meio da internet. Se o protocolo for feito no departamento de tributos, a certidão será fornecida dentro de 10 (dez) dias.
Forma de prestação do serviço	Internet e presencial.
Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço	Junto à Prefeitura, no departamento de tributos, mediante requerimento escrito, protocolado presencialmente. A apresentação de manifestação também pode ser via canal de ouvidoria (https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SC/SEARA/Manifestacao/RegistrarManifestacao) e serviço de informação ao cidadão (https://lai.fecam.org.br/seara).
DETALHAR OS COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO	
Prioridades de atendimento	Não tem prioridade de atendimento.
Previsão do tempo de espera para atendimento	Imediato.
Mecanismos de comunicação com os usuários	De forma presencial no departamento de tributos, junto à Prefeitura. Informações também podem ser obtidas por contato telefônico (34528500). Via canal de ouvidoria (https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SC/SEARA/Manifestacao/RegistrarManifestacao). Serviço de informação ao cidadão (https://lai.fecam.org.br/seara). Via endereço de e-mail tributos@seara.sc.gov.br ou tributos01@seara.sc.gov.br .
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários	As manifestações serão respondidas pelo mesmo canal de comunicação escolhido pelo usuário
Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação	As manifestações podem ser consultadas pelo mesmo canal de comunicação escolhido pelo usuário

